



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45ºGV)

PR____/2026

Dispõe sobre a substituição de frase constante da homenagem aos ex-Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima no auditório Freitas Nobre, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art 1º. Fica aprovada a substituição da frase de homenagem aos ex-Prefeitos Francisco Prestes Maia e José Vicente de Faria Lima, de 7 de setembro de 1969, localizada no auditório Freitas Nobre, na área externa do Palácio Anchieta, que assim dispõe:

"Floresceu outrora, às margens do Anhembi, sob a égide de São Paulo Apóstolo a Vila de Anchieta e Nóbrega. Cresceu, expandiu-se e mercê dos aventureiros bandeirantes à busca do ouro, índios e diamantes, dilatou as fronteiras da pátria. Quatro séculos passados reúnem-se nesta data e neste palácio, que é a Casa do Povo, as sombras gloriosas do passado e a esplêndida realidade do presente".

§ 1º: A frase atual deverá ser substituída por outra, que reconheça o caráter multicultural da formação de São Paulo, a ser elaborada e aprovada em processo participativo conduzido pelos Vereadores da Casa, com ampla participação popular.

§ 2º: A Mesa Diretora desta Edilidade tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no "caput" e no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução tem por objetivo a substituição da frase constante de placa de homenagem presente no auditório Freitas Nobre, localizado nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, haja vista que contém termo profundamente ofensivo às populações indígenas do Brasil.

O texto atual glorifica a “busca por índios” empreendida pelos bandeirantes como um feito a ser celebrado, desconsiderando que a historiografia brasileira contemporânea reconhece que a expansão territorial ocorrida nesse período foi também marcada por violências inomináveis contra os povos indígenas, historicamente subjugados, escravizados e oprimidos desde o início da colonização. A estrutura semântica da frase, vale mencionar, equipara essas populações a mercadorias, perpetuando de forma inaceitável a cultura de subjugação desses povos ao enaltecer a lógica de desumanização que validou este processo.

Torna mais grave a situação o fato de que violência sofrida pelos povos indígenas no país não se restringe ao passado. O relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), apontou que, só no ano de 2023, os povos indígenas sofreram mais de 1,2 mil violações patrimoniais e mais de 200 assassinatos. Dados como este reforçam a conclusão de que a manutenção de classificações desrespeitosas e a estereotipação contribuem para reforçar as agressões praticadas, em contramão à defesa dos Direitos Humanos.

Não fosse o suficiente, o uso do termo “índio”, por si só, é inadequado, visto que ao longo do tempo foi utilizado para estereotipar os povos indígenas, contribuindo para a construção de uma mentalidade colonial e racista. Neste sentido, deve-se fortalecer um compromisso de reparação a estes povos e comunidades, visando desconstruir termos equivocados e ofensivos que menosprezam estas e outras minorias sociais.

Questão similar foi discutida no Congresso Nacional e resultou na aprovação da Lei Federal nº 14.402, de 8 de Julho de 2022, que altera a nomenclatura da data comemorativa de 19 de Abril de “Dia do Índio” para “Dia dos Povos Indígenas”, de autoria da Deputada Federal Joenia Wapichana, primeira mulher indígena a exercer a profissão de advogada no Brasil e primeira mulher indígena a



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

presidir a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). O exemplo demonstra que a troca ou a retirada do termo “índio” de vocabulários e nomenclaturas oficiais não é mero preciosismo, mas uma demonstração legítima de respeito e reconhecimento por parte da Administração Pública à luta das comunidades indígenas em prol da defesa de seus direitos.

Por fim, destaca-se que a solução apresentada não visa retirar a homenagem aos ex-prefeitos em questão, que será preservada no espaço. Trata-se apenas de reformular a frase de modo a excluir termo absolutamente desnecessário e ofensivo, em consonância com a dignidade dos povos indígenas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de resolução.

NABIL BONDUKI

Vereador